

NOME	Cargo	CPF	matricula
E d i l e n e B a r g a c h i a Zagalo	Assist. Adm.	430.230.612-20	5889472 /2

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 970955

PORTARIA Nº 1839/2016-DAF/CGP, DE 02.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/215218.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Santarém - 02/06/2016, Itaituba/Belém - 03 à 04/06/2016, a fim de compor Comissão Itinerante para verificar das condições atuais dos prédios das respectivas Ciretrans visando relatar as pendências para adequação ao pleno uso.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Gustavo Henrique Auad Freire	assessor	812.860.662-04	5924369 /1
Milena Bahia de Melo	assessora	271.074.692-15	5919927 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONS

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 1840/2016-DAF/CGP, DE 02.06.2016

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1177/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2016/215146.

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 09 à 13/06/2016, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO.

NOME	Cargo	CPF	matricula
Claudia dos Santos Menezes	ag.fisc.transito	729.943.712-00	57230594 /1
Gleydson Monção Araújo	Ag.fisc.transito	784.312.552-34	57201966 /1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	ag.fisc.transito	300.754.242-15	57200357 /1
Sônia Maria Lima da Costa	ag.fisc.transito	430.011.652-00	57200228 /1

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 970961

FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATO

CONTRATO: 17 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de móveis para a Polícia Civil do Estado do Pará, para atender as necessidades diversas das UIPP's que serão inauguradas, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2015-SEAD/PA. Valor Total: R\$ 337.450,00 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 02/06/2016 Vigência: 02/06/2016 à 01/06/2017

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2015-SEAD/PA.

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052

Fonte: 0141

Contratado: MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ/MF nº 54.826.367/0005-11

Endereço: Rua Marupá nº 605 QD 04 - Distrito Industrial do Moveleiro / Paragominas - Pará - CEP: 68626-000

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 970495

CONTRATO: 16 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de móveis para a Polícia Civil do Estado do Pará, para atender as necessidades diversas das UIPP's que serão inauguradas, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2016 do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016-SAMP/Acre.

Valor Total: R\$ 310.340,00 (trezentos e dez mil e trezentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 07/06/2016 Vigência: 07/06/2016 à 07/06/2017

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2016-SAMP/Acre

Orçamento:

Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559

Natureza: 449052

Fonte: 0141

Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ/MF nº 00.366.257/0001-61

Endereço: Rodovia VRS 814 nº 300, Km 0,3 - Flores da Cunha - RS CEP: 95.270-000

Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo 970852

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUPENSÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016-FISP

A Comissão Especial de Licitação do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP-PA, **COMUNICA** que a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2016-FISP/SEGUP cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços para execução de obra de **CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO, REFORMA DAS SALAS DE AULAS, BLOCO ADMINISTRATIVO, REFEITÓRIO, PÁTIO DE FORMATURA, ALOJAMENTOS EXISTENTES E VESTIÁRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO DE ESPECIALIZAÇÃO (CFAE)**, fica suspensa para data oportuna a ser publicada no DOE e jornal de grande circulação, para adequação do edital em razão de mudanças na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Assim sendo, nos termos da cláusula 7.4.2 do edital nova visita técnica deverá ser agendada, prosseguindo-se após em seus ulteriores de direito.

Belém-Pa, 07 de junho de 2016

Protocolo 970824

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº660/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/06/2016

Nome: ELTON DA COSTA FERREIRA, Matrícula nº 57202521, PROCURADOR CHEFE

Assunto: Licença Paternidade

Período: 13/05/2016 a 22/05/2016

Protocolo 970501

PORTARIA Nº 659/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 07/06/2016

Nome: MARIA DE NAZARE CALISTO NUNES, Matrícula nº 54197236; TÉCNICA EM ENFERMAGEM

Assunto: Licença Nojo

Período: 17/05/2016 a 24/05/2016

Protocolo 970504

PORTARIA Nº 278/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **ANDRÉ EPIFANIO MARTINS**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 3808/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 970626

PORTARIA Nº 279/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.

RESOLVE:

Redesignar **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado, **IDEMAR CORDEIRO PERACCHI**, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Estado e **NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº. 3803/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 970633

PORTARIA Nº 280/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 18 DE MAIO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.